



Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão
Estado do Paraná

CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, Sr. Roberto Tochimitsu Moriya, tem a grata satisfação em convidar a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, sobre a Prestação de Contas (Avaliação das Metas Fiscais) relativo ao 3º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025, da Câmara Municipal de Engenheiro Beltrão, juntamente com a Prefeitura Municipal, que realizar-se-á:

Dia : 27/02/2026
Às : 15:00 horas
Local : Plenário da Câmara Municipal.

Roberto Tochimitsu Moriya
Roberto Tochimitsu Moriya
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/2026
Processo Adm: Nº 01/2026**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, ABRANGENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRIANA EM PEAD COM ESPESURA MÍNIMA DE 1 MM (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) EM VALA JA ESCAVADA DE ACORDO COM O EXIGIDO NOS PLANOS E PROJETOS JA ELABORADOS, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS. O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA GEOMEMBRIANA EM PEAD DE 1 MM DEVERÃO SER EXECUTADAS MEDIANTE EMISSÃO DE ART, ACOMPANHADA POR PROFISSIONAL DO RESPONSÁVEL.

Empresa vencedora: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA (0935955600104) com o lote 01, no valor total de R\$ 47.060,00 (quarenta e sete mil e sessenta reais).

O prefeito do MUNICÍPIO DE PEABIRU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PEABIRU (PR), terça-feira, 24 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL DE ABERTURA Nº 01.001/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DO PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL 13.001/2026**

Divulga convocação estruturada comissao de verificacao do pertencimento etnico-racial.

A Comissão Organizadora do Concurso Público do CIS-CONCAM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e demais legislação pertinente, resolve:

Art. 1º - **DIVULGAR**, o presente Edital referente a entrevista a ser realizada pelos candidatos inscritos e aprovados concorrentes na modalidade afrodescendente no Processo de Seleção de Pessoal - Concurso Público nº 001/2025 - Edital nº 01.001/2025, conforme item 8 do Edital de Abertura.

A entrevista será realizada por instrumento tecnológico (on line, através de vídeo), conforme previsto no item 8.5 do Edital de Abertura.

**DATA: 01/03/2026
HORÁRIO: conforme horário divulgado no anexo I deste edital.**

A entrevista para verificação de pertencimento étnico racial será realizada de acordo com o item 8 do Edital de Abertura e os critérios apresentados, será procedido o contato por no máximo duas vezes durante o dia e horário convocado através do contato telefônico informado no ato de inscrição, se o candidato não atender à chamada, o mesmo será considerado inabilitado para concorrer como afrodescendente, passando a concorrer apenas na ampla concorrência.

Para os candidatos inscritos e aprovados para concorrer como candidato pessoa com deficiência não será realizada a entrevista.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão/PR, 23 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO

CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

Nº Inscrição	CARGO	Candidato(a)	Horário
11106618	ADVOGADO	IANEELLY DA SILVA RIBEIRO	09h às 10h
11109929	ADVOGADO	GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS	09h às 10h
11109932	ADVOGADO	LUIS VIANA PRODEZIO	09h às 10h
11101333	AGENTE ADMINISTRATIVO	GENEIRO VICENTE REZA	09h às 10h
11108310	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MILTON DOS SANTOS	09h às 10h
11109922	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANA BEATRIZ SANTOAGO	09h às 10h
11102125	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PARICEDIO PEREIRA	09h às 10h
11101106	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CARLA BEATRIZ FERREIRA SOUSA	09h às 10h
11101508	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MILIANA DOS SANTOS CORREA	09h às 10h
11102123	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GUSTAVO BATISTA DE OLIVEIRA	09h às 10h
11108033	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JOSÉVALDO ROSENDO LEITE	09h às 10h
11101448	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA ROSENDO	09h às 10h
11101493	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	HELIA JAVIERE BRILHIA DE OLIVEIRA	09h às 10h
11105068	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LORENA PADAO DOS SANTOS	09h às 10h
11101302	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NATALLA SOPHIA GUTTES BEZERRA	09h às 10h
11101302	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAEL APARECIDA CORDEIRO BRILHADOR	09h às 10h
11109180	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RENO HENRIQUE ALVES PIRES	09h às 10h
11105049	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA	09h às 10h
11101510	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SARA SOUSA LOURENÇO	09h às 10h
11100972	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS HELENY PEREIRA	09h às 10h
11101747	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	THAIS QUEIROZ DE LLOYDA DA SILVA	09h às 10h
11101964	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	TACAO QUEIROZ DE LLOYDA DA SILVA	09h às 10h
11102129	ASSISTENTE SOCIAL	JESSICA GONÇALVES CARVALHO	09h às 10h
11101820	ASSISTENTE SOCIAL	HELDA VITOR LOPES	09h às 10h
11101307	ENFERMEIRO	ALINE ROCHA AMARAL	09h às 10h
11101307	ENFERMEIRO	JULIANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	09h às 10h
11104204	FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, BIOQUÍMICO, FISIOLÓGICO	ROGÉLIA CADETE LOPES	09h às 10h
11101405	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCOS VIEIRA BRANDÃO	09h às 10h
11101400	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE CARNEIRO DOS SANTOS	09h às 10h

ZENÓBIO ARAÚJO GELDINO

Anexo de forma digital por ZENÓBIO ARAÚJO GELDINO Data: 2026.02.23 13:26:58 4702

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 14 inciso III, alínea "c", contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública:

Inexigibilidade de Licitação: 014/2026

Processo Administrativo nº 034/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PALESTRA MOTOCICLISTA, COM CONTEÚDO AUTOMOTIVO, METEOROLOGIA, DIFERENÇAS E ABORDAGEM ATRAVÉS DO PÚBLICO FEMININO, A SER MINISTRADA NO EVENTO ALUSIVO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR.

Empresa: JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA.

Valor: R\$ 15.900,00 (quinze mil e noventa reais).

Mamboré, 24 de fevereiro de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, às seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS EIRELI - ME R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVENTOS REAIS)	1

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADM. Nº 014/2026

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10 de março de 2026, às 09h00min no endereço eletrônico <https://bncmp.com.br>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 003/2026 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTEIRAIS, FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SUS.

Peabiru, 24 de fevereiro de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, em atenção ao artigo 165, da Constituição Federal, que estabelece o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, **CONVIDA** a população Quintasolense para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 27 de Fevereiro de 2026 às 09h00min, a ser realizada na Câmara Municipal de Quinta do Sol, para participar da apresentação da Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2025.

Quinta do Sol - Pr, 24 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP - 87.250-000
Fone (44) 3531 - 8100 - CNPJ - 75.370.148/0001-17

ERATA

CREDECIMENTO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro material na indicação do número da Inexigibilidade constante no Edital Resumido de Credenciamento nº 003/2026.

Onse se lê:
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

Leia-se:
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

Permaneçam inalteradas as demais disposições.

Peabiru/Pr, 24 de fevereiro de 2026.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

LEI Nº 1541/2026

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO PISO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reajustado o piso salarial inicial dos professores da educação básica do município de Quinta do Sol, com base no piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, em mais 5,2455%, correspondente ao valor de R\$ 5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos) referente a uma jornada de trabalho de quarenta horas semanais, considerando a Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º. A recomposição do índice inflacionário do artigo 1º, se aplica somente ao piso inicial, sendo que os vencimentos do funcionalismo público do magistério das demais classes e níveis não se aplica o reajuste do Governo Federal e o previsto no artigo anterior, os quais deverão observar o a legislação municipal, a ser realizada somente no mês de maio do corrente ano.

Parágrafo único. Se alguma classe que não seja a inicial, não atingir o valor mínimo do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica determinado pelo Governo Federal, deverá ser aplicado o valor mínimo determinado pela União, previsto no caput do artigo 1º, da presente lei, através de rubrica denominada "abono complementar" para igualar o valor, visto que é vedado receberem valor abaixo, até a recomposição prevista pelas leis municipais.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Papo Municipal Antonio Lázaro da Costa, 24 de fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADM. Nº 015/2026

A Agente de Contratação, do MUNICÍPIO DE PEABIRU no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127/2025 de 03 de fevereiro de 2025, Lei 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de março de 2026, às 09h00min no endereço eletrônico <https://bncmp.com.br>, o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 004/2026 na modalidade Pregão Eletrônico - do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.peabiru.pr.gov.br.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O GINÁSIO MUNICIPAL, DE ESPORTES PROFESSOR ARY DA SILVA E DE MAIS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

Peabiru, 25 de fevereiro de 2026.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamboré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 42/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) INEXIGIBILIDADE Nº 60/2026.

Art. 2º - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, às seguintes participantes:

Vencedores	ITENS
FORNECEDOR ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP - APAE DE MAMBORÉ R\$ 267.999,71 (DUZENTOS E SEXTENTA E SETE MIL, NOVENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)	1

MAMBORÉ, 24 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Prefeitura Municipal de Juranda
CNPJ 76.196.750/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026**

Licitação destinada exclusivamente à participação de MEs, EPPs e MEIs, conforme art. 4º e 48 da lei complementar nº 123/2006 e alterações posteriores para a complementação nº 12/2026, para o item de até R\$ 80.000,00. Havendo prioridade para as empresas sediadas no Município de Juranda cujo proposta esteja no limite de 10% (dez por cento), e em não havendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Juranda/PR, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na região do CONCAM - Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão/PR. Conforme Lei Municipal nº. 2.227/2018.

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Pregoeira, com a devida autorização da Prefeita Municipal, convoca para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE JURANDA-PR.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2026
TIPO DE CONCORRÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E LOCAL DA BEDITAÇÃO PÚBLICA
DATA: 09/03/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
TRANSMISSÃO: <https://www.bncmp.com.br/licitacao/licitacoes/licitacoes.aspx>
Protocolo: 09/03/2026 às 09h00min (após esse horário não será permitido ingressar na sessão)

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Papo Municipal Mesias Brasil junto ao Setor de Compras e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município <https://juranda.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes.aspx> ou mediante solicitação por e-mail compras@juranda.pr.gov.br.

Qualquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3569-1185, ou pelo e-mail.

Juranda/PR, 24 de fevereiro de 2026.

Allyne dos Santos Pinto de Almeida
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.920/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2026

Processo Licitatório: Concorrência Nº 7/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. Pessoa Jurídica do Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.920/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: AMBIPAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.268.678/0001-14, com sede/serviço no (a) Rua LUIZ SOARES NUNES/CMO, N.224, LÍVIA DAS FLORES no Município de Vila Velha - ES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 460026947 ENTRE O MUNICÍPIO DE MAMBORÉ/PR E A COPEL DISTRIBUIÇÃO SA.

Valor: R\$ 1.689.097,37 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 20/02/2027.

Data da Assinatura: 20/02/2026.

Mamboré, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Município de Farol

Aviso de licitação

O Município de Farol, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

Nº PROCESSO	123/2026
MODALIDADE	Pregão
Nº	15/2026
PROCESSAMENTO	Forneecimento de ovos de Páscoa
OBJETO	Forneecimento de ovos de Páscoa
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 10.631,80
DATA DE ABERTURA	Sistema registro de preços (Ata registro de preços)
DATA DE ABERTURA	Ata de 10/02/2026
DATA DE ABERTURA	Ata de 10/02/2026
DATA DE ABERTURA	Ata de 10/02/2026
DATA DE ABERTURA	Ata de 10/02/2026

Sobre as disposições da LEI COMPLEMENTAR 123/2006

Limitação Geográfica

Aplicação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte localizada em um raio de 10 (dez quilômetros) a partir da sede de Farol/PR, até o limite de 10% (dez por cento) da menor proposta válida.

Endereços e Telefone Oficial

ENDEREÇO	Endereço: Rua 100, nº 100, Centro, Farol/PR
TELEFONE	(44) 3563-1101

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

ENDEREÇO	Endereço: Rua 100, nº 100, Centro, Farol/PR
TELEFONE	(44) 3563-1101

Farol, 24 de fevereiro de 2026

Douglas José Louisa
Secretaria de administração e planejamento
Responsável pelo gerenciamento da ARP

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 76.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
DISPENSA Nº 003/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Carli, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Eliza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.936.439/0001-08, neste ato representado por seu SÓCIO-GERENTE CRISTOPHER MENEQUETTI, sede social na Rua Salgado Filho, nº 188, Bairro Nova, na cidade de Cascavel/PR.

Têm entre si, justas e contradas as seguintes cláusulas:

1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de Ensaio de Deflexão com Janela Benkelman em pavimentos asfálticos nas vias do perímetro urbano de Altamira do Paraná, em conformidade com a norma DNT 097/2004 (ou norma substituta vigente).

2. DO VALOR.

O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá a vigência de 4 (quatro) meses, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto

Altamira do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
CNPJ: 76.869.143/0001-47
ESTADO DO PARANÁ

não for concluído no período final acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício.

10.001.15.452.028.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO.

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação

da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Cascavel da Lapa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE VIG/2026
CONCURSO 01/2022**

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarini, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Concurso Público - 01/2022, homologado pelo Decreto 3008/2022, publicado no diário oficial em 09 de junho de 2022 - edição 2060. Considerando destituição de candidato, exoneração e aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse a candidata abaixo relacionada, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público 01/2022, considerando exoneração e/ou aposentadoria de servidores efetivos, bem como composição do quadro efetivo, realizando a convocação conforme segue:

CARGO	Nome	CPF	Classificação
Cargos: ZELADORA	Maria Aparecida Cordeiro	073.794.289-42	15ª

Art. 2º - O candidato deverá se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia 18 de março de 2025, os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do CONCURSO PÚBLICO 01/2022.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2022 do Concurso Público para cargo efetivo, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo, ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda de direito de posse, conforme regulamento geral do Concurso Público.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 24 de fevereiro de 2026.

Joel Celso Buscarini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
Avenida Brasil, 361 - Centro - Caixa Postal 11 - CEP 87390-000 - BOA ESPERANÇA - PR
Fone: (44) 3552-1222 - E-mail: gabinete@municipliba@gmail.com - CNPJ 76.217.017/0001-67

Prefeitura de Quinta do Sol - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).

O Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna público que tem interesse em dispensa de licitação (art.75, II, da Lei 14.133/2021), para o seguinte item:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES PERÍODO DE 01 ANO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

DIMENSIONAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

A demanda não poderá ter os preços superiores aos apresentados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. Aceitável	Valor Total Aceitável
01	OFICINA DE DESENHO Oficina de Desenho Artístico: tem por finalidade desenvolver a percepção visual, a coordenação motora fina, a e a criatividade, expressando artística dos participantes, por meio do ensino progressivo das técnicas fundamentais do desenho, contemplando aspectos de observação, composição, representação gráfica e produção autoral.	HOR AS	384	R\$ 98,00	R\$ 37.632,00

32 h mensais

Busca-se proporcionar aos alunos a compreensão do desenho como linguagem artística e meio de comunicação, estimulando a e o autonomia criativa pensamento estético.

Observa-se, que as regras do edital eletrônico oficial está suspensa por 6 (seis) anos por força do art. 176, II, que obviamente, também, suspende a eficácia do art. 75, § 3º, (no que tange ao site eletrônico oficial) pelo fato do Município não atingir 20.000 habitantes e, salvo melhor juízo, por opção da autoridade superior, poderá ao final do certame ser convalidado, de acordo com o art. 55, da Lei nº 9.784/1999.

Portanto, o problema quanto à ausência de implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas não existe em relação os municípios com até 20 mil habitantes, visto que o dispositivo previsto pelo art. 176 da Lei nº 14.133/2021, esses entes federados possuem prazo de seis anos, contados a partir de 01 de abril de 2021, para adotar o PNCP.

Papo Municipal Antonio Lázaro da Costa, 24 de Fevereiro de 2026.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura de Quinta do Sol - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

Objetivos Específicos:

Desenvolver habilidades motoras e cognitivas relacionadas à expressão gráfica

Estimular a observação do ambiente visual: interpretação

Ensinar fundamentos técnicos do desenho artístico.

Incentivar a criatividade e a imaginação;

- Promover a socialização por meio da produção artística;

Valorizar a produção dos alunos por meio de exposições públicas

Como forma de valorização do processo pedagógico incentivo à continuidade do aprendizado, deverão realizarse

-01 Exposição intermediária, no completar 6 (seis) meses de oficina;

0


Prefeitura Municipal de Rondonópolis

RUA C. A. DE OLIVEIRA – 454/II - RONDONÓPOLIS-MS
FONE: (67) 3321-1000 FAX: (67) 3321-1001 E-MAIL: rondonopolis@rondonopolis.ms.gov.br
CNPJ Nº: 07.111.808/0001-90

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 320624 REFERENTE À INGENIERUBILIDADE Nº 010/CEA.

O Município de RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Moysses, nº. 89, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.573.401/0001-57, está aqui representada pela Prefeitura Municipal, Senhores MARILIA F. P. GONCALVES, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 438, portador da Carteira de Identidade RG: 11.241.359-1 SSP-PR inscrita no CPFME sob o nº 614.676.009-25, doravante denominado LOCADOR(A) e um senhor MARCIO JOSÉ DE LIMA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CGRG nº 3.336.191-7 SSP-PR e inscrito no CPFME nº 554.565.628-92, residente e domiciliado na Rua Vereador Honório Carmo, 719, centro, na cidade de Capim da Lagoa - PR, doravante denominado LOCADOREM, celebraram o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM MOVÊS E EQUIPAMENTOS PARA CONTINUIDADE NO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-PR.

PARAGRAFO ÚNICO – As condições e forma de execução do presente termo de aditivo estão determinadas no contrato nº 320724 ou sua sucessão, cujas partes descrevem integralmente para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVACÃO DO PRAZO

O prazo de Execução e de Vigência do objeto do presente contrato fica ajustado o prazo do contrato no dia 07/02/2027.

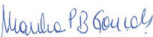
“permanecendo os mesmos valores do ano anterior

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 32/2024, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama - PR.

RONCADOR-PR, 02 de fevereiro de 2026.

Registra-se, Atfisa-se e Cumpra-se.


MARILIA P. B. GONCALVES
PREFEITA MUNICIPAL

 **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**
Praça Petyps Lages, nº 89 - Centro, Rondonópolis - Paraná - CEP: 87301-500
Caxa Postal 1222 - Fone: 44. 3575.1222 - CNPJ: 75.571.041/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62026
INEXIGIBILIDADE N. 40/2025

Processo Licitatório: Inexigibilidade n.º 40/2025.

Contrato: O Município de **RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Mayor Lages, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.571.041/0001-57, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARILIA P. B. GONÇALVES**, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 438, doravante denominada **CONTRATADA**.

Contrato: RINI MS SERVIÇOS MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCME nº 64.602.170/001-24, com sede em Rondonópolis - PR, neste ato representada pelo Sr(a). **MYLENE BIANCHI MENDES DOS SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO COM FORMAÇÃO COMPLEMENTAR EM PSIQUIATRIA E PÓS GRADUAÇÃO PARA REALIZAR ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES COM TRANSFORMOS MENTAIS, CONFORME A COMPLEXIDADE E A DEMANDA DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL. O CONTRATADO DEVERÁ POSSUIR CONHECIMENTO APROFUNDADO EM PSICOPATOLOGIA E MANEJO DE MEDICAÇÕES PSICOTRÓPICAS.

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO, ESPECIALIZADO EM PSIQUIATRIA PARA	MÊS	12	R\$ 8.000,000	R\$ 96.000,000

REALIZAR ATENDIMENTO VOLTADO AOS
PACIENTES DE SAÚDE MENTAL 10 HORAS
SEMANAIS. ATENDIMENTO MÍNIMO A 20
PACIENTES POR SEMANA.

RS \$6.000,00 (seisenta e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 12 de fevereiro de 2026 / 12 de fevereiro de 2027.

Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2026.

Ronocador - PR, 12 de fevereiro de 2026.

Marilisa P. B. Gonçalves
MARILISA P. B. GONÇALVES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Bonança

RUA DO COMENDADOR JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - BONANÇA - PERNAMBUCO
 CEP: 51420-000 - FONE: (081) 3191.1101 - FAX: (081) 3191.1101 - E-MAIL: PMBON@GMAIL.COM

EXTRATO DO QUINTO TERMO DO CONTRATO Nº 41/2024
REFERENTE AO PREÇO PREGO RESCISÓRIO Nº 120023.

O MUNICÍPIO DE BONANÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Moyssã, nº 89 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.371.410/0001-57, neste ato representado pela Prefeitura Municipal, SENHOR MARILIA PA. GOMES MACIEL, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.410/0001-57, e Rua José Paulo, 178, parafuso da Cidade da Independência RG nº 594.255-255 e inscrita no CNPJ sob nº 04.648.696-00/25, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CLAUSULA MACHADO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.142.402/0001-40, com sede na Avenida Apolônio de Figueiredo nº 156, Alto São João em Bonança - PE, neste ato representada pelo Sr(a). **CLAUSULA MACHADO DA SILVA**, portadora do CPF nº 16.98.814.2-0 e SSP/PE, inscrita no CPF nº 05.673.877-43, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, mediante a cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO- CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO, REFERENTE À 14 QUATROZAS LINHAS RUAIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BONANÇA, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONANÇA, À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE BONANÇA-PE.

PARÁGRAFO ÚNICO - As condições e forma de execução do presente termo estão determinadas no contrato e no Anexo de Preço PREGO nº 120/2022 e seus Anexos, que são partes deste instrumento contratual, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do objeto do presente contrato será ajustado a **terminar para o dia 05/08/2027**.

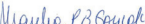
**Permanecemos os mesmos valores.*

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 41/2024, continuam inalteradas.

FORO: Comarca de Iretama – PR.

Rançado PR, 01 de fevereiro de 2020.



MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Rondonópolis

RUA DA LIBERDADE, 100 - FONE: (065) 331.10.01 - FAX: (065) 331.10.02
 E-MAIL: prefeitura@rondonopolis.mt.gov.br - www.rondonopolis.mt.gov.br

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002625
REFERENTE AO REGISTRO ELETRÔNICO Nº 002625**

0. MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Praça Matriz, nº 99 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 07.371.401/0001-57, nomeada representada pela **Prefeita Municipal, Senhora MARILIA P. P. GONÇALVES**, residente e domiciliada em Rua São Paulo, 478, bairro do Centro, inscrita no RFB nº 1.194.255-1, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.878-02, doravante denominada **CONTRATADA**,

empresária **INTERVENIÊNCIA SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CCEAD nº 08.833.040-0009, com sede na Rua Presidente Médici, nº 21, bairro Vila Nova, II - Montelegre - Pr, nomeada representada pelo **Sr. GENEALY DIANHY GUERREIRO DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 08.955651-5 e 0509-99, inscrita no CNPJ nº 09.240.262-09, doravante denominada **CONTRATADA**, celebraram entre si o presente **TERMO ADITIVO**, inscrito no diário que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA EM NÚVEM (DATA CENTER, ALÉM DA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DOS DADOS, TREINAMENTO, ATRIBUIÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, SUPORTE, TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO, FISCAL, PREVENÇÃO, CORREÇÃO, ADAPTATIVA E DOUTA) DOS SISTEMAS IMPLANTADOS POR AGENCIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, E DO ORÇAMENTARIA CÁMARA DE VEREADORES E FUNDOS MUNICIPAL, PREVIDENCIÁRIO DE CONTRATADOS, COM ACESSO ILIMITADO PARA O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.

PARÁGRAFO ÚNICO: As condições e forma de execução de prestação de serviços está determinada no contrato nº 002625 da Prefeitura de Rondonópolis e 002625 e seus anexos, que são partes deste instrumento contratual, por todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Prazo de vigência do objeto de presente contrato se dá quando o **termo prazo** em dia 08/05/2017.

Parágrafo único: **em termos de meses**, valores.

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 002625, continuam válidas.

FORO: Concurso de Inscricao - FR.

Ronconde-PB, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo P. B. Gonçalves

MARILIA P. B. GONÇALVES
PREFEITA MUNICIPAL

	<i>Prefeitura Municipal de Roncador</i> CNPJ Nº 06.940.888/0001-90 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00000000000000000000 CREDITO Nº 00000000000000000000 FONE/FAX (0XX) 91 3333-XXXX CEP Nº 75.715-710 FAX Nº 91 3333-XXXX		
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO			
A Prefeitura do Município de Roncador, Estado do Paraná, Senhora MARILIA P. B. GONCALVES, no uso das suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pelo Conselho de Advertência e Julgamento de Recursos, designados através da portaria nº 02/2025, e com fundamento na Legislação Vigente, TORNA PÚBLICA a homologação do Processo de Contratação levado à efeito através do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAYMENTIZAÇÃO ASFALTICA EM CRUJO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER EXECUTADA NA ESTRADA RURAL BARRO PRETO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 911/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAR, adjudicado ao seguinte participante e valor: Vencedores: ITAPU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA - 06.192.910/0001-45			
Descrição PAYMENTIZAÇÃO ASFALTICA SOBRE CRUJO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA A SER EXECUTADA NA ESTRADA RURAL BARRO PRETO COM EXTENSÃO DE 4,806 METROS. COORDENADAS INICIALS 3691583 M E L, 7279464 M S E N. COORDENADAS FINAIS 3669158 M E L, 7269262 M S N. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS ATRAVÉS PASTA TÉCNICA FORNECIDA PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 6.865.000,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total	R\$ 6.865.000,00
Valor Total			
R\$ 6.865.000,00			

Roscarder, 24/02/2026

Marília P. B. Gonçalves

Marília P. B. Gonçalves
Prefeita Municipal